



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

A todos os Membros da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 11 de Novembro de 2019

CIRCULAR Nº 07/19 EXAME MÉDICO-DESPORTIVO

O exame médico-desportivo é, por determinação legal, obrigatório para todos os que se pretendam filiar em federações dotadas de utilidade pública desportiva.

Assim, cumpre esclarecer todos os filiados, ou que se pretendam filiar, na Federação Portuguesa de Golfe que:

- O exame médico-desportivo pode ser realizado nos Centros de Medicina Desportiva, mas também por qualquer médico. Não é exigida, em regra, especialização ou uma particular qualificação médicas para a realização do exame de avaliação médico-desportiva geral.
- Para realizar o exame médico-desportivo é necessário dispor do seguinte formulário próprio
http://www.idesporto.pt/ficheiros/file/modelo_v0_9.pdf.
- A decisão médica tem que constar do formulário, sob pena de ineficácia.
- O exame médico-desportivo tem validade anual, devendo ser renovado no mês correspondente à data de aniversário do seu titular.
- A aceitação do seguro desportivo pela entidade tomadora depende da realização do exame médico-desportivo.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 2 de 1

Por forma a dar cumprimento a esta obrigação legal, solicita-se a apresentação **apenas e tão só** do destacável do exame médico-desportivo reservado à Federação (conforme assinalado na lateral superior esquerda do formulário). A junção deste comprovativo deverá ser feita na área reservada em **MyFPG** (login em MyFPG / clicar em "**Envio de Documentos**" (canto superior direito) / clicar em "**Enviar**" / preencher o campo "**Descrição:**" com a menção exame médico-desportivo / clicar em "**Escolher ficheiro**" (**só são admitidos ficheiros nos formatos pdf, jpg, jpeg e png**) / e clicar em "**Enviar documento**"), ou em alternativa **via e-mail licencas@fpg.pt**.

Conscientes da importância do cumprimento deste requisito legal, alertamos para o facto da **apresentação do exame médico-desportivo constituir requisito para a participação nas competições do calendário da FPG a partir de 1 de Abril de 2020.**

A presente informação acha-se publicada de forma mais detalhada aqui <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=18&idMenu=5>, e aqui <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=30&idMenu=8> (exame médico-desportivo no Departamento de Medicina Desportiva).

Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação.